



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

Praça Dr. José Cantídio de Freitas N.º 180

R E S O L U Ç Ã O Nº 044 DE 18 DE julho DE 1.991.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 1.980.

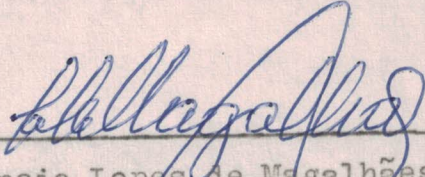
A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
MG , tendo em vista a deliberação do Plenário , promulga a
seguinte Resolução:

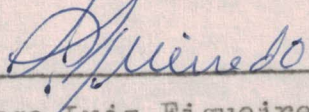
Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas
as Contas do Exercício de 1.980 , do ordenador de despesas '
ODILIO FERNANDES COSTA .

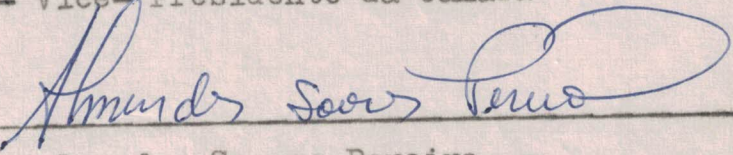
Art. 2º - A aprovação mencionada no Arti
go primeiro desta Resolução atingiu em votação o número de 12
(doze) votos a favor e nenhum contra , atingindo assim os
dois terços.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões as 18 dias do mês de
julho de 1.991.


- Leônicio Lopes de Magalhães -
- Presidente da Câmara Municipal -


- Jorge Luiz Figueiredo -
- Vice-Presidente da Câmara -


- Almendes Soares Pereira -
- Secretário - ADOC -